



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

19ª ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA - 2018

A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Administração, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2017, conforme especificados abaixo, a comparecerem à CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS no dia **05/11/2018 na SEDUC - Rua José Borges Neto, 50, Vila Mirim-Praia Grande, no horário abaixo**, munidos da Cédula de Identidade e **DIPLOMAS**, em seus originais, que comprovem a habilitação exigida pelo edital de abertura do referido processo seletivo. Nesta ocasião serão realizadas as devidas **contratações** mediante a **entrega obrigatória de 02 (duas) cópias dos documentos** relacionados ao final desta convocação.

PROFESSOR ADJUNTO I – 11:00 HORAS

| Classif | Nome do Candidato | Inscr. | Total de Pontos | Critérios de Desempate | | | Def Físico |
|---------|--------------------------------|--------|-----------------|------------------------|-------|-------------|------------|
| | | | | C.G/C.E | L.P. | Data Nasc. | |
| 76º | GLEUCE ELLEN FERREIRA GOMES | 051276 | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 07/01/1992 | - |
| 77º | ELIZABETH DE FÁTIMA DE ALMEIDA | 053874 | 19,00 | 11,00 | 8,00 | 30/08/1953* | - |
| 78º | PAULA LEONEL BARRA GUIMARAES | 055608 | 19,00 | 15,00 | 4,00 | 17/06/1976 | - |
| 79º | FELIPE VALERIO DA SILVA | 051669 | 19,00 | 15,00 | 4,00 | 10/06/1988 | - |

Documentação obrigatória a ser entregue na contratação dos candidatos convocados após Processo Seletivo

- 02 Fotos 3x4
- R.G.
- C.I.C.
- CREF (Professor III – Educação Física)
- Título de Eleitor
- Certidão de que esta quite com o serviço eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- Pis / Pasep
- Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil)
- Certidão de Nascimento / Casamento
- Certificado de Alistamento Militar
- Comprovante de conta salário no banco BRADESCO
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Residência
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- Atestado Médico Ocupacional (Emitido por clínica especializada em Medicina do Trabalho)

ATENÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ACIMA, IMPLICARÁ NA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO E NO IMPEDIMENTO DE ASSUMIR A SALA DE AULA.

Praia Grande, 30 de outubro de 2.018.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO